



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

Ofício nº 232/GP/2017

Juara-MT, 07 de abril de 2017.

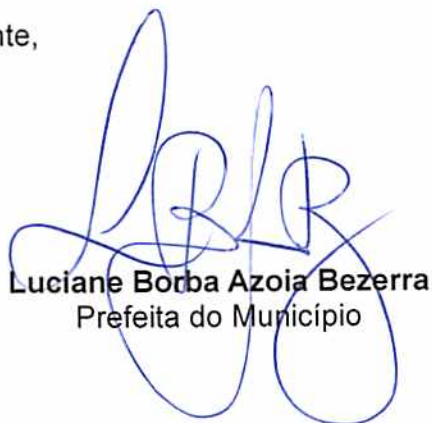
Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador João Batista Rissotti
Presidente do Poder Legislativo
Juara - MT

Senhor Presidente,

Através deste encaminhamento a Vossa Excelência, **Projeto de Lei Municipal nº 016/2017 – Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial e dá outras providências**, para apreciação em **Regime de Urgência** e, posterior aprovação.

Nada mais, elevo protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,



Luciane Borba Azoia Bezerra
Prefeita do Município

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 0000447
Data: 17/04/2017 Horário: 16:35
Administrativo -



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

Justificativa

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Cumpre-me através do presente encaminhar a esta Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei Municipal nº 016/2017, que **Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial e dá outras providências**, para a devida apreciação e deliberação pelo soberano plenário deste parlamento.

O projeto de lei epígrafado tem o escopo de obter autorização legislativa para abrir Crédito Especial no orçamento do Município de Juara, em especial nas dotações orçamentárias da Previdência Social dos Servidores Públicos de Juara - PREV-JUARA, visando adequá-lo aos ditames estabelecidos no plano de contas aplicado ao setor público.

A autorização pleiteada encontra-se fundamentada no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 que "Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal", em especial em seu inciso III, posto que os recursos necessários para acomodar a despesa, são oriundos da anulação parcial da dotação orçamentária constante do artigo 2º da minuta em apreço.

Devido à importância denotada por esta matéria, requeiro nos termos do Regimento Interno desta Casa, que a sua tramitação se dê em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, e desde já conto com o apoio dos Nobres Edis na aprovação desta minuta.


Luciane Borba Azoia Bezerra
Prefeita do Município



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

Projeto de Lei Municipal nº 016, de 07 de abril de 2017

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

A Câmara aprova.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2017, aprovado pela Lei nº 2.625 de 28 de dezembro de 2016, um Crédito Especial no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

0004 – Secretaria Municipal de Administração
0002 – PREV-Juara
0009 – Previdência Social
0272 – Previdência do Regime Estatutário
1100 – Regime Próprio de Previdência
0150 - Recursos do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)
2163 - Compensação Previdenciária
33.90.98 – Compensações ao RGPS R\$ 500.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0004 – Secretaria Municipal de Administração
0002 – PREV-JUARA
0009 – Previdência Social
0272 – Previdência do Regime Estatutário
1100 – Regime Próprio de Previdência
0150 - Recursos do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)
2163 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA
33.20.01 – Aposentadoria, Reserva Remunerada e Reformas..... R\$ 350.000,00
33.20.03 – Pensões R\$ 150.000,00

Art. 3º Fica autorizado à inclusão destas despesas nos instrumentos de planejamento exigido pela Lei Complementar 101/2000, na Lei Municipal nº 2.624, de 26 de dezembro de 2016, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, na Lei Municipal nº 2.385/2013, que trata do Plano Plurianual, no período de 2014 a 2017 e alterado pela Lei Municipal nº 2.447/2014 e, da Lei Municipal nº 2.625, de 28 de dezembro de 2016, que trata da Lei Orçamentária para o exercício de 2017.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juara-MT, 07 de abril de 2017


Luciane Borba Azoia Bezerra
Prefeita do Município